



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.004

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	1
Secretaria da Educação .....	3
Secretaria da Saúde .....	5
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	5
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito .....	5
Fundação Cultural de Palmas .....	8

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAG/SEMUS Nº 001, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a documentação necessária para concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso III do art. 23 da Lei nº 1.945, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 2.010, de 12 de dezembro de 2013, e

Considerando a necessidade de regulamentar a documentação necessária para concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando o disposto na Lei nº 2.010, de 12 de dezembro de 2013, que institui o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, e na Resolução 001/2013/SISE-SUS, aprovada pela Portaria nº 882/2013/SEMUS, que disciplina o referido programa de bolsas,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina a documentação necessária para concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Para efeito de ingresso do bolsista no Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa deverão ser apresentados os seguintes documentos:

#### I - Original:

a) 01 (uma) foto 3X4 recente;

b) Termo de Adesão;

c) certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, não estar cumprindo penalidade, ainda que temporária, de impedimento do exercício da profissão, e estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador;

d) certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

e) declaração de matrícula do bolsista expedido pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas;

f) certidão de negativa de débitos municipais expedida pela Secretaria Finanças do Município de Palmas/TO;

g) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, para maiores de 18 (dezoito) anos;

i) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça estadual em que o estudante possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento, para maiores de 18 (dezoito) anos;

j) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça federal em que o estudante possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento, para maiores de 18 (dezoito) anos;

k) Comprovante de situação cadastral no CPF (obtido junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil);

#### II - Original e 02 (duas) cópias autenticadas:

a) cédula de identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei;

b) certificado de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF;

c) certidão de nascimento ou casamento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação;

d) título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;

e) certificado de alistamento militar ou certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação, para os estudantes de sexo masculino entre 18 (dezoito) à 45 (quarenta e cinco) anos;

f) diploma de graduação ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão do curso de graduação;

g) comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Administração Pública Municipal;

h) comprovante de endereço (fatura de serviços públicos: água, esgoto, telefone ou energia elétrica);

Art. 5º O bolsista admitido no PET/Palmas, que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos por ocasião do ingresso no Serviço Público Municipal, estará sujeito às penalidades legais.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

Francisco Viana Cruz  
Secretário de Planejamento e Gestão

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

Nésio Fernandes de Medeiros Junior  
Diretor Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Juliana Ramos Bruno  
Secretária Executiva do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Processo nº. 2014013007. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Confeção de placas de identificação das hortas comunitárias. Empresa Vencedora: CARVALHO E CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 17.215.525/0001-47, Item 01. Valor Global R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Data da realização: 06/05/2014.

Palmas - TO, 08 de maio de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

Processo nº. 2014001548. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de materiais escolares (apontador de lápis, caderno, borracha, caneta, papel sulfite e outros) para atender o Pro jovem Urbano. Empresas Vencedoras: DAGEAL- COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME CNPJ: 07.245.458/0001-50, Itens 01, 07, 09 e 14, valor global R\$ 1.464,40 (hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA. CNPJ: 14.436.705/0001-60, Itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 valor global R\$ 21.579,17 (vinte e um mil quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). Data da realização do certame: 17/03/2014.

Palmas - TO, 08 de maio de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014

Processo nº. 2013052234 Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços visando à futura execução de serviços de recarga de extintores. Empresas Vencedoras: EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA., CNPJ Nº:00.933.145/0001-45, Itens 1; 2 e 3. Valor global R\$ 16.794,68 (dezesesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data da realização do certame: 15/04/2014.

Palmas - TO, 08 de maio de 2014.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 27 de maio de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde-SESAU/Palmas localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Plano Diretor Sul, Paço Municipal, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (ITENS 01 e 03) e MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (ITENS 02 e 04), para REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e para fornecimento de peças para manutenção de veículos automotores transformados em ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013055807. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de maio de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de Maio de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2013060602. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de maio de 2014.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de Maio de 2014, no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gelo em cubo, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2014000957. O Edital poderá ser retirado no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sitio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 08 de maio de 2014.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 022/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de eletrodos descartáveis para serem utilizados no aparelho Desfibrilador Externo Automático para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel à Urgência – SAMU, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014014826. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com). Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 13/05/2014.

Palmas-TO aos, 07 dias do mês de maio de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 023/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a de uniformes, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2013044453. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com). Eventual

concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 13/05/2014.

Palmas-TO aos, 07 dias do mês de maio de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 024/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de sementes, adubo, agrotóxico e máscaras, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2013061986. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com). Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 14/05/2014.

Palmas-TO aos, 08 dias do mês de maio de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 025/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a locação de brinquedos infláveis e outros, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014002010. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com). Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 14/05/2014.

Palmas-TO aos, 08 dias do mês de maio de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## Secretaria da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0483 de 07 de Maio de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei

1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413004281	ALDENORA NUNES DE SOUSA FERREIRA	I	A	12/03/2014
2	380031	JAILK PEREIRA SANTOS	I	A	24/07/2013
3	379331	JANICE DO PRADO ALMEIDA	I	A	14/07/2013
4	379061	LINDOMAR GONÇALVES DA SILVA	I	A	25/07/2013
5	378311	MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	I	A	18/07/2013
6	413004285	MISSIELANGE DA SILVA BRITO LIMA	I	A	14/03/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
7	413004445	CARLOS HENRIQUE KLEIN	II	A	13/03/2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0484 de 07 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 19, 20, 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o requerimento de Progressão Vertical do servidor RODRIGO LEONARDO SANTOS E SILVA, matrícula nº 299191, Professor PII, Requerimento nº 2013035519, por não atender ao Art. 20, Inciso I, alínea "c", e Art. 21, inciso VI, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.

Art. 2º - O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º - Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0486 de 07 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matricula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
1	39541	ALBERTO SOBRINHO FLORENTINO COSTA	2013018284	Art. 31
2	311181	ALINE FERREIRA REIS	2013009785	Art. 31, § 2º, Inciso II
3	997931	JOANA PINTO DE CASTRO E SILVA DE CARVALHO	2013038712	Art. 31, § 2º, Inciso II
4	378791	LEVINDO FELÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	2013027012	Art. 31, § 2º, Inciso II

Art. 2º - O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º - Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0487 de 07 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	971531	ADILSON MARINHO GONÇALVES	2014005840	07/02/14
2	379471	AECIO LIMA DE BRITO	2014005426	06/02/14
3	380561	CHRISTINA DAYANE AIRES CARNEIRO	2014006521	12/02/14
4	134141	EVA MARIA BARBOSA	2014005283	05/02/14
5	237672	FABIANA APARECIDA GOMES	2014006329	11/02/14
6	377361	RLANDIA MARIA IBIAPINO ALVES	2014005274	05/02/14
7	413007236	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	2014004124	13/01/14
8	413000808	ROSIQUEL BEZERRA BARROS	2014006279	11/02/14

Art. 2º - Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
9	304671	ANA DA SILVA FERNANDES	2014006137	10/02/14
10	141551	CREUNICE CAVALCANTE LIMA DO CARMO	2014003988	13/01/14
11	985131	FLORIPES TEREZINHA SILVA NERIS	2014005976	07/02/14

12	255931	GERLIENE JOSE NOGUEIRA	2014003998	30/01/14
13	413006071	MARCIANE DIAS MENEZES	2014000841	08/01/14
14	141311	MARIA DE JESUS TEIXEIRA REINALDO COSTA	2014004000	30/01/14
15	998131	VANDA CIRQUEIRA DE SOUSA	2013062604	20/12/13

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Servidor	Requerimento	A partir de:
16	378281	ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA	2014003235	27/01/14
17	305481	CREUZA RIBEIRO NUNES	2014006500	12/02/14
18	382961	ELENARA LAGO DALANORA	2014005538	06/02/14
19	379161	FELIPE MESQUITA DE CARVALHO	2014005733	07/02/14
20	310431	GRACY MOTA REIS DA SILVA	2014006339	11/02/14
21	347734	MAILY MARTINS DA CUNHA	2013062274	18/12/13
22	301341	ORNEIDES DA SILVA ROCHA	2014001534	14/01/14
23	993731	SALETE TEREZINHA WORN	2013062603	20/12/13

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA N.º 262/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) municipal ZENEIDE GONCALVES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 176.051, como Contadora do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 30 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMUDU/Nº 090, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 09, localizado à Alameda 30, Qi-14 da Quadra ARSO 101, com área de 347,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, localizado à Alameda 30, Qi-14 Quadra ARSO 101, com área de 177,76m² e Lote 09-B, localizado à Alameda 25, Qi-14, Quadra ARSO 101, com área de 170,04m², nesta capital, objeto do processo nº. 2013034160, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 96/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 16 (Dezesseis) dias do gozo de férias ao servidor Noelson Ferreira Campelo, matrícula funcional nº 256751, Arquiteto, a partir do dia 12/05/2014 a 27/05/2014, relativa ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2013, suspensa pela Portaria Nº 43/2013, anteriormente marcada para 10/03/2014 a 25/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 5 dias do mês de Maio 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 02 dias do mês de janeiro, do corrente ano, as quatorze e trinta, na Sala da JARI, localizada na sede da Secretária Municipal de Segurança, Defesa civil e Trânsito nesta Capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMSDCT. Foi dada a palavra a Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Sr. Carlos Antonio Araújo Alves, o parecer do primeiro membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 39761/13; 39770/13; 39756/13; 30380/13; 30399/13; 30393/13; 30370/13; 30412/13; 30386/13; 30384/13; 30377/13; 30390/13; 30406/13; 30409/13; 30378/13; 30415/13; 30402/13; 30414/13; 30407/13; 30404/13; 30401/13; 30400/13; 30379/13; 30371/13; 30383/13; 30374/13; 37089/13; 37109/13; 27390/13; 30381/13; 30382/13; 30392/13; 30378/13; 30410/13; 37088/13; 37104/13; 27406/13; 37096/13; 37107/13; 39759/13; 39768/13; 39769/13; 39773/13; 39771/13; 39765/13. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada à palavra ao segundo Membro/Relator, Deidy Carvalho Santos, para que relatasse o julgamento dos processos que estavam em seu poder. O parecer do segundo membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 32448/13; 32715/13; 32056/13; 33455/13; 35634/13; 33438/13; 36912/13; 34433/13; 30176/13; 39666/13; 39659/13; 39661/13;

31261/13; 31257/13; 31263/13; 34869/13; 32725/13; 37085/13; 39665/13; 31679/13; 31668/13; 30612/13; 32447/13; 32444/13; 31262/13; 31265/13; 34016/13; 39386/13; 30514/13; 34840/13; 34834/13; 34838/13; 34837/13; 31175/13; 31173/13; 31984/13; 32514/13; 31166/13; 31174/13; 33453/13; 31260/13; 32516/13; 34842/13; 31164/13; 31169/13; 31978/13; 31983/13; 31159/13; 31171/13; 31133/13; 39389/13; 39385/13; 39384/13; 39663/13; 39664/13; 32517/13; 31086/13; 31183/13. Tendo DEFERIDO o seguinte Processo: 57405/13. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente, este INDEFERIU os seguintes Processos: 34826/13; 34829/13; 33464/13; 33448/13; 30502/13; 30503/13; 30504/13; 30507/13; 32718/13; 32723/13; 32721/13; 32630/13; 32634/13; 32640/13; 32631/13; 30170/13; 30165/13; 30167/13; 33536/13; 37110/13; 33518/13; 33534/13; 33531/13; 33529/13; 33530/13; 33480/13; 35126/13; 35112/13; 35111/13; 36034/13; 29816/13; 39900/13; 38736/13; 38739/13; 38741/13; 38740/13; 38743/13; 38742/13; 34432/13; 42642/13; 29888/13; 53943/13; 53945/13; 57602/13; 48275/13. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 52650/13; 29683/13; 29682/13.

Os demais membros acompanharam os seus votos. Por fim, determinado pelo Presidente da JARI, que fosse publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, o Nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Como também enviada correspondência para os recorrentes, informando o resultado dos julgamentos dos seus processos, Após, foi feita a distribuição dos processos aos membros para serem julgados no dia 05 de fevereiro de 2014, não havendo nada mais a deliberar, às dezessete horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria das Graças C. da Silva, Secretária desta Junta que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Otaciano Leite Lemes  
Presidente da JARI

Carlos Antonio Araújo Alves  
Membro

Deidy Carvalho Santos  
Membro

Maria das Graças Costa da Silva  
Secretária

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 03 dias do mês de abril, do corrente ano, as quatorze e trinta, na Sala da JARI, localizada na sede da Secretária Municipal de Segurança, Defesa civil e Trânsito nesta Capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMSDCT. Foi dada a palavra a Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Sr. Carlos Antonio Araújo Alves, o parecer do primeiro membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 39388/2013; 39383/2013; 37825/2013; 37641/2013; 37644/2013; 37640/2013; 37829/2013; 37834/2013; 37646/2013; 37823/2013; 49436/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 51071/2013; 1934/2014; 11457/2014. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada à palavra ao segundo Membro/Relator, Deidy Carvalho Santos, para que relatasse o julgamento dos processos que estavam em seu poder. O parecer do segundo membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 40957/2013; 42443/2013; 42441/2013; 42440/2013; 42423/2013; 42435/2013; 42438/2013; 42442/2013; 42437/2013; 42436/2013; 42431/2013; 42430/2013; 40065/2013; 40054/2013; 40055/2013; 40053/2013; 40057/2013; 40060/2013; 40058/2013; 40061/2013. Tendo DEFERIDO o seguinte Processo: 39308/2013; 39305/2013; 41692/2013; 40049/2013; 40046/2013; 40044/2013; 40043/2013; 40050/2013; 40047/2013; 41853/2013; 42712/2013; 42207/2013; 38153/2013; 39304/2013; 39302/2013; 39303/2013; 39307/2013. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente, este INDEFERIU os seguintes Processos: 35086/2013; 37867/2013; 37866/2013; 37865/2013; 37647/2013; 37649/2013; 35081/2013; 37827/2013; 40959/2013; 40051/2013; 40071/2013; 40052/2013; 40068/2013; 40066/2013; 40062/2013; 40063/2013; 40073/2013;

37836/2013; 37837/2013; 37838/2013; 37840/2013; 37828/2013; 37831/2013; 37821/2013; 37832/2013; 37835/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 44185/2013; 44175/2013; 44172/2013; 44186/2013; 44183/2013; 44184/2013; 44179/2013; 44182/2013; 44187/2013; 44188/2013; 13943/2013; 13940/2013; 62520/2013; 62521/2013; 62519/2013; 14396/2014; 14395/2014; 14393/2014. Os demais membros acompanharam os seus votos. Por fim, determinado pelo Presidente da JARI, que fosse publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, o Nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Como também enviada correspondência para os recorrentes, informando o resultado dos julgamentos dos seus processos, Após, foi feita a distribuição dos processos aos membros para serem julgados no dia 15 de abril de 2014, não havendo nada mais a deliberar, às dezessete horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria das Graças C. da Silva, Secretária desta Junta que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Otaciano Leite Lemes  
Presidente da JARI

Carlos Antonio Araújo Alves  
Membro

Deidy Carvalho Santos  
Membro

Maria das Graças Costa da Silva  
Secretária

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 05 dias do mês de fevereiro, do corrente ano, as quatorze e trinta, na Sala da JARI, localizada na sede da Secretária Municipal de Segurança, Defesa civil e Trânsito nesta Capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMSDCT. Foi dada a palavra a Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Sr. Carlos Antonio Araújo Alves, o parecer do primeiro membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 32218/2013; 38478/2013; 29933/2013; 33016/2013; 33019/2013; 33022/2013; 36487/2013; 36492/2013; 36490/2013; 36494/2013; 36499/2013; 32760/2013; 36485/2013; 36496/2013; 32293/2013; 38961/2013; 33647/2013; 33646/2013; 33648/2013; 33645/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 31505/2013; 1355/2014; 45653/2013; 36216/2013. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada à palavra ao segundo Membro/Relator, Deidy Carvalho Santos, para que relatasse o julgamento dos processos que estavam em seu poder. O parecer do segundo membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 36835/2013; 37864/2013; 37822/2013; 37851/2013; 37853/2013; 37902/2013; 37861/2013; 37862/2013; 37855/2013; 37900/2013; 37890/2013; 37889/2013; 37849/2013; 37876/2013; 37848/2013; 37847/2013; 37879/2013; 58138/2013; 60912/2013; 35179/2013; 35177/2013; 35182/2013; 35180/2013; 35186/2013; 35185/2013; 35183/2013; 35184/2013; 30175/2013; 30923/2013; 30917/2013; 35168/2013; 37099/2013; 37184/2013; 37182/2013; 30373/2013; 32453/2013; 31611/2013; 32625/2013; 32626/2013; 35232/2013; 35235/2013; 38471/2013; 34309/2013/2013; 32054/2013; 37857/2013; 33883/2013; 39214/2013; 39213/2013; 39607/2013; 39611/2013. Tendo DEFERIDO o seguinte Processo: 38697/2013; 30316/2013; 30317/2013; 42950/2013; 32256/2013; 35488/2013; 38696/2013; 40078/2013; 29895/2013; 50357/2013. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente, este INDEFERIU os seguintes Processos: 40016/2013; 39485/2013; 51374/2013; 40018/2013; 40015/2013; 40007/2013; 40014/2013; 40008/2013; 40009/2013; 40010/2013; 40011/2013; 40013/2013; 40012/2013; 43704/2013; 37878/2013; 37880/2013; 37881/2013; 37877/2013; 37886/2013; 37883/2013; 37888/2013; 37903/2013; 37905/2013; 37887/2013; 37899/2013; 37894/2013; 37891/2013; 37858/2013; 37860/2013; 35170/2013; 35153/2013; 36372/2013; 38472/2013; 38475/2013; 30173/2013; 30162/2013; 33533/2013; 33532/2013; 34986/2013; 32446/2013; 32380/2013; 33505/2013; 33506/2013; 34305/2013; 33481/2013; 38940/2013; 38939/2013; 38938/2013; 38941/2013; 35123/2013; 35125/2013; 37097/2013; 32720/2013; 33435/2013;

30188/2013; 34024/2013; 29921/2013; 29918/2013; 36309/2013; 59062/2013; 49063/2013; 48412/2013; 48409/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 43265/2013; 59329/2013; 3233/2014; 51375/2013; 36645/2013.

Os demais membros acompanharam os seus votos. Por fim, determinado pelo Presidente da JARI, que fosse publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, o Nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Como também enviada correspondência para os recorrentes, informando o resultado dos julgamentos dos seus processos, Após, foi feita a distribuição dos processos aos membros para serem julgados no dia 17 de fevereiro de 2014, não havendo nada mais a deliberar, às dezessete horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria das Graças C. da Silva, Secretária desta Junta que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Otaciano Leite Lemes  
Presidente da JARI

Carlos Antonio Araújo Alves  
Membro

Deidy Carvalho Santos  
Membro

Maria das Graças Costa da Silva  
Secretária

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 05 dias do mês de março, do corrente ano, as quatorze e trinta, na Sala da JARI, localizada na sede da Secretária Municipal de Segurança, Defesa civil e Trânsito nesta Capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMSDCT. Foi dada a palavra a Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Sr. Carlos Antonio Araújo Alves, o parecer do primeiro membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 32513/2013; 34042/2013; 32979/2013; 34130/2013; 31097/2013; 31355/2013; 34132/2013; 32921/2013; 34054/2013; 34316/2013; 33975/2013; 34337/2013; 34445/2013; 31920/2013; 38968/2013; 32649/2013; 32644/2013; 32456/2013; 34735/2013; 32576/2013; 32575/2013; 32574/2013; 32571/2013; 33201/2013; 32996/2013; 33474/2013; 33656/2013; 33788/2013; 31204/2013; 34734/2013; 34434/2013; 32186/2013; 31358/2013; 34180/2013; 33470/2013; 33517/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 31309/2013; 33978/2013; 45710/2013; 3649/2013; 32656/2013; 32669/2013; 32607/2013; 31421/2013; 31601/2013; 33581/2013; 33585/2013; 33654/2013; 32493/2013; 33196/2013; 32643/2013; 33571/2013; 33583/2013; 32771/2013. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada à palavra ao segundo Membro/Relator, Deidy Carvalho Santos, para que relatasse o julgamento dos processos que estavam em seu poder. O parecer do segundo membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 48985/2013; 48969/2013; 48963/2013; 48936/2013; 48937/2013; 48944/2013; 48947/2013; 48929/2013; 48946/2013; 48930/2013; 48943/2013; 48942/2013; 48940/2013; 48935/2013; 48931/2013; 48975/2013; 48980/2013; 48927/2013; 48971/2013; 48932/2013; 48923/2013; 48919/2013; 48918/2013; 48926/2013; 48961/2013; 29926/2013; 33471/2013; 55516/2013; 32226/2013; 30659/2013; 30159/2013; 32774/2013; 32577/2013; 34589/2013; 30680/2013; 34134/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 55540/2013; 55519/2013; 55532/2013; 55531/2013; 55524/2013; 55527/2013; 55529/2013; 55513/2013; 55514/2013; 55515/2013; 55533/2013; 55535/2013; 55538/2013; 55541/2013; 48925/2013; 48921/2013; 48933/2013; 48939/2013; 55405/2013; 55522/2013; 29924/2013. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente, este INDEFERIU os seguintes Processos: 29999/2013; 29997/2013; 29996/2013; 29993/2013; 30003/2013; 29980/2013; 29973/2013; 29967/2013; 29985/2013; 29977/2013; 29976/2013; 30000/2013; 29983/2013; 30004/2013; 29981/2013; 29972/2013; 29971/2013; 29970/2013; 29968/2013; 29969/2013; 29978/2013; 37422/2013; 37423/2013; 37425/2013; 37405/2013; 37419/2013; 37421/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 36817/2013; 43820/2013; 43818/2013; 36815/2013; 36819/2013; 36082/2013; 8354/2014; 2576/2014; 7446/2014; 6322/2014; 61560/2013. Os demais

membros acompanharam os seus votos. Por fim, determinado pelo Presidente da JARI, que fosse publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, o Nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Como também enviada correspondência para os recorrentes, informando o resultado dos julgamentos dos seus processos, Após, foi feita a distribuição dos processos aos membros para serem julgados no dia 20 de março de 2014, não havendo.

Nada mais a deliberar, às dezessete horas e cinquenta minutos, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria das Graças Costa da Silva, Secretária desta Junta que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Otaciano Leite Lemes  
Presidente da JARI

Carlos Antonio Araújo Alves  
Membro

Deidy Carvalho Santos  
Membro

Maria das Graças Costa da Silva  
Secretária

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 17 dias do mês de fevereiro, do corrente ano, as quatorze e trinta, na Sala da JARI, localizada na sede da Secretária Municipal de Segurança, Defesa civil e Trânsito nesta Capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMSDCT. Foi dada a palavra a Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Sr. Carlos Antonio Araújo Alves, o parecer do primeiro membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 30745/2013; 30735/2013; 30736/2013; 30737/2013; 30740/2013; 30743/2013; 30749/2013; 30750/2013; 32666/2013; 29678/2013; 29928/2013; 33076/2013; 34957/2013; 31362/2013; 34382/2013; 31444/2013; 31285/2013; 32572/2013; 34416/2013; 34056/2013; 33477/2013; 33475/2013; 33785/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 31440/2013; 30748/2013; 30746/2013; 30747/2013; 32244/2013; 34587/2013. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada à palavra ao segundo Membro/Relator, Deidy Carvalho Santos, para que relatasse o julgamento dos processos que estavam em seu poder. O parecer do segundo membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 34034/2013; 34047/2013; 34035/2013; 34581/2013; 34582/2013; 34583/2013; 34580/2013; 34585/2013; 30389/2013; 32697/2013; 29679/2013; 30965/2013; 32502/2013; 31209/2013; 31201/2013; 31746/2013; 32122/2013; 32520/2013; 34919/2013; 32241/2013; 32113/2013; 32124/2013; 32129/2014; 32123/2013; 32132/2013; 32683/2013; 32684/2013; 32702/2013; 32917/2013; 32915/2013; 31739/2013; 32916/2013; 32243/2013; 34748/2013; 34742/2013; 34911/2013; 34910/2013; 34907/2013; 32688/2013; 32686/2013; 32690/2013; 33910/2013; 30169/2013; 22999/2013; 32494/2013; 29932/2013; 29930/2013; 37360/2013; 34741/2013; 32245/2013; 32118/2013; 32116/2013; 32975/2013; 32981/2013; 30388/2013; 30385/2013; 32240/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 31490/2013; 31491/2013; Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente, este INDEFERIU os seguintes Processos: 37435/2013; 37436/2013; 37412/2013; 37396/2013; 37372/2013; 37424/2013; 37370/2013; 37369/2013; 37376/2013; 37373/2013; 37374/2013; 37375/2013; 37393/2013; 37394/2013; 37428/2013; 37429/2013; 37430/2013; 37431/2013; 37432/2013; 29974/2013; 29975/2013; 30001/2013; 29991/2013; 29989/2013; 29987/2013; 29986/2013; 29966/2013; 29994/2013; 37379/2013; 37381/2013; 37385/2013; 37384/2013; 37414/2013; 37387/2013; 37411/2013; 37403/2013; 37438/2013; 37399/2013; 37398/2013; 37400/2013; 37402/2013; 37378/2013; 37377/2013; 37388/2013; 37437/2013; 37417/2013; 37404/2013; 37391/2013; 37390/2013; 37389/2013; 37408/2013; 37413/2013; 37407/2013; 37401/2013; 37406/2013; 46621/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 46622/2013; 5731/2014; 6474/2014; 6071/2014; 980/2014; 5492/2014; 61918/2013. Os demais membros acompanharam os seus votos. Por fim, determinado pelo Presidente da JARI, que fosse publicado no

quadro de avisos da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, o Nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Como também enviada correspondência para os recorrentes, informando o resultado dos julgamentos dos seus processos. Após, foi feita a distribuição dos processos aos membros para serem julgados no dia 05 de março de 2014, não havendo nada mais a deliberar, às dezessete horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria das Graças C. da Silva, Secretária desta Junta que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Otaciano Leite Lemes  
Presidente da JARI

Carlos Antonio Araújo Alves  
Membro

Deidy Carvalho Santos  
Membro

Maria das Graças Costa da Silva  
Secretária

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 20 dias do mês de março, do corrente ano, as quatorze e trinta, na Sala da JARI, localizada na sede da Secretária Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito nesta Capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMSDCT. Foi dada a palavra a Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Sr. Carlos Antonio Araújo Alves, o parecer do primeiro membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 22316/2013; 24941/2013; 34746/2013; 26964/2013; 22986/2013; 25869/2013; 33452/2013; 30543/2013; 30395/2013; 33433/2013; 26953/2013; 38962/2013; 34019/2013; 22656/2013; 21189/2013; 22740/2013; 36872/2013; 22600/2013; 26961/2013; 32584/2013; 26229/2013; 54055/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 41235/2013; 38969/2013; 34588/2013; 33827/2013. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada à palavra ao segundo Membro/Relator, Deidy Carvalho Santos, para que relatasse o julgamento dos processos que estavam em seu poder. O parecer do segundo membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 47182/2013; 47173/2013; 47181/2013; 47121/2013; 47157/2013; 47128/2013; 47158/2013; 47163/2013; 47184/2013; 47176/2013; 47168/2013; 47165/2013; 47124/2013; 47210/2013; 47209/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 10399/2014; 9875/2014; 9873/2014; 6970/2014; 6969/2014; 8052/23014; 8050/2014; 8051/2014; 8055/2014; 8056/2014; os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente, este INDEFERIU os seguintes Processos: 47190/2013; 47214/2013; 47201/2013; 47205/2013; 47206/2013; 47137/2013; 47204/2013; 47189/2013; 47131/2013; 47135/2013; 47198/2013; 47122/2013; 47153/2013; 47150/2013; 47148/2013; 47141/2013; 47129/2013; 47130/2013; 47199/2013; 47217/2013; 47139/2013; 47192/2013; 47193/2013; 47195/2013; 47196/2013; 47187/2013. Tendo DEFERIDO os seguintes Processos: 2815/2014; 5700/2014; 10873/2014; 10876/2014; 58992/2013. Os demais membros acompanharam os seus votos. Por fim, determinado pelo Presidente da JARI, que fosse publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, o Nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Como também enviada correspondência para os recorrentes, informando o resultado dos julgamentos dos seus processos. Após, foi feita a distribuição dos processos aos membros para serem julgados no dia 03 de abril de 2014, não havendo.

Nada mais a deliberar, às dezessete horas e cinquenta minutos, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria das Graças Costa da Silva, Secretária desta Junta que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Otaciano Leite Lemes  
Presidente da JARI

Carlos Antonio Araújo Alves  
Membro

Deidy Carvalho Santos  
Membro

Maria das Graças Costa da Silva  
Secretária

## Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014019724**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 43/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014019724, Parecer Jurídico nº 695/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Banda Mestre Kuca, por meio do seu representante exclusivo, a empresa CIM - Centro de Imagem e som, CNPJ nº 04.441.197/0001-55, para apresentação na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar no dia 14 de maio de 2014, na Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO. O valor total das apresentações é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 08 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014020005**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 44/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014020005, Parecer Jurídico nº 690/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Dupla Sertaneja Renan Lima e Rafael, por meio do seu representante exclusivo, a empresa JG Empreendimentos LTDA-ME, CNPJ nº 19.225.503/0001-93, para apresentação na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar no dia 14 de maio de 2014, na Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO. O valor total das apresentações é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 08 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014019719**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 45/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014019719, Parecer Jurídico nº 687/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Banda Tom de Alerta, por meio do seu representante exclusivo, a empresa M B Produções e Eventos LTDA-ME, CNPJ nº 08.538.152/0001-54, para apresentação na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar no dia 14 de maio de 2014, na Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$

10.000,00 (Dez mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 08 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014019377**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 46/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014019377, Parecer Jurídico nº 689/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do Cantor Toninho Borges, por meio do seu representante exclusivo, a empresa JM Produções Musiartes LTDA, CNPJ nº 97.538.739/0001-93, para apresentação na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar nos dias 11, 18 e 25 de maio de 2014, na Praça do Bosque, nos dias 20 e 24 de maio de 2014, na Feira da 307 Norte, no dia 31 de maio de 2014, na Feira da Aurenny, no dia 23 de maio de 2014 na Praça da 904 Sul, no dia 06 de junho de 2014 na Feira da 304 Sul, no dia 07 de junho de 2014 em Buritirana e no dia 08 de junho de 2014 em Taquaruçu, Palmas-TO. O valor global da apresentação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 08 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014019373**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 47/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014019373, Parecer Jurídico nº 692/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Cantora Núbia Dourado e Banda, por meio de sua empresa Núbia Pontes Fernandes (Tua Produtora), CNPJ nº 16.515.236/0001-09, para apresentação na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar no dia 20 de maio de 2014, na Avenida Theotônio Segurado, Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 08 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014019722**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 48/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014019722, Parecer Jurídico nº 694/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação de Vinicius Buzachi e Banda Vinil Digital, por contratação direta com o artista Vinicius de Alcântara

Buzachi Garcia, CPF nº 005.445.671-10, para apresentação na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar no dia 20 de maio de 2014, na Avenida Theotônio Segurado, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 08 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014019680**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 49/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014019680, Parecer Jurídico nº 693/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Banda Brotos, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Banda Brotos Produções e Eventos LTDA, CNPJ nº 15.573.149/0001-37, para apresentação na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar nos dias 10 e 11 de maio de 2014, na Praia das Arnos, em Palmas-TO. O valor global das apresentações é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 08 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2014019675**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 50/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014019675, Parecer Jurídico nº 691/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Banda Moleca Sapeca, por meio do seu representante exclusivo, a empresa CMA Soares – Produções - ME, CNPJ nº 11.299.506/0001-60, para apresentação na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar no dia 11 de maio de 2014, na Praia das Arnos, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 08 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO